



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº656/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando nº 81, da Secretaria Judiciária, datado de 20/10/2005,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816333, para cumprimento de mandados determinados pela Presidente deste Tribunal, no Município de Alcântara/MA, no dia 25/10/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de outubro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES